



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ-MG.

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

PARECER A RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 020/2024

PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2024

OBJETO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADAS AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE REDE DE ENSINO MUNICIPAL, E CÂMARA MUNICIPAL, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Venho prestar esclarecimento acerca dos questionamentos feitos pela empresa **CARLOS ALBERTO DA SILVA VIEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ / MF sob o nº. 10.847.865/0001-41, com sede localizada no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, Rua Ormindia Ribeiro Dias 41 Medicina CEP 37502-100 Email: Capitajuba10@yahoo.com.br.

DO PEDIDO: Que seja republicado o edital alterando a cláusula 3.1 do termo de referência, ampliando o prazo de entrega para 15 (quinze) dias, prazo este razoável e aceitável visto que o objeto deste pregão se trata de aquisição programada.

RESPOSTA: Se o atual prazo de 02(DOIS) dias úteis tiver uma justificativa suficiente para sua manutenção, deverá ser mantido (Secretário deverá apresentar a justificativa do exíguo prazo de 02(DOIS) dias úteis), caso contrário o prazo deverá ser ampliado em atenção ao princípio da moralidade e da impessoalidade, uma vez que prazos de entrega maiores favorecem a participação de empresas localizadas em distâncias maiores ampliando a competitividade do certame e favorecendo a economicidade das contratações.

Atenciosamente,

Anselmo Brandão Garcia

Advogado do Município

OAB/MG 139.566